



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 03/2018 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 13 de março de 2018

Senhor Presidente:

Solicito prorrogação de prazo para a Comissão de Constituição e Justiça emitir seu parecer nos Projetos de Lei Complementar nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2018 de autoria do Executivo Municipal, visto que são projetos que exigem uma análise minuciosa tanto por parte desta comissão como por parte da Procuradoria desta Casa.

Atenciosamente


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise dos projetos de lei nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2018, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 13 de março de 2018.


José Veres
Presidente